



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 591 / 2013

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009;

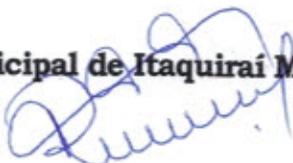
Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, o pedido de exoneração protocolado pelo servidor em 10 de setembro de 2013;

R E S O L V E :

- I -** Exonerar a pedido o servidor Sr. **Mauro Aparecido Leite Barbosa**, do Cargo em Comissão de Diretor de Núcleo - Símbolo DAI - 1, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos a partir de 11 de Setembro de 2013.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.
- Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 10 de Setembro de 2013.


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal

